

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

*2º TRIMESTRE / 2024*



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
AMADORA / SINTRA

# Índice

<b>Sumário Executivo .....</b>	<b>3</b>
<b>Atividade Assistencial .....</b>	<b>4</b>
<b>Produtividade e Eficiência .....</b>	<b>5</b>
<b>Recursos Humanos.....</b>	<b>8</b>
<b>Controlo Orçamental.....</b>	<b>10</b>
<b>Cumprimento de Obrigações Legais .....</b>	<b>12</b>
<b>Orçamento de Investimentos .....</b>	<b>14</b>
<b>Orçamento Económico .....</b>	<b>15</b>
Evolução do Balanço.....	18
Indicadores económico-financeiros .....	18
Mapa de Fluxos de Caixa .....	19
<b>Demonstrações Financeiras .....</b>	<b>20</b>
Balanço .....	20
Demonstração de Resultados.....	21
Mapa dos Fluxos de Caixa .....	22

## Sumário Executivo

O presente relatório visa dar cumprimento ao dever especial de divulgação de informação e controlo presente na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como realizar um controlo financeiro como disposto na alínea b), do ponto 4 do Art.º 67.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que refere que o estabelecimento de saúde, E. P. E., deve submeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, os relatórios trimestrais de execução orçamental, onde constem os indicadores de atividade, económico-financeiros, de recursos humanos, de execução física e material dos investimentos e outros definidos pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

As contas da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE (ULSASI) foram apresentadas no referencial contabilístico SNC-AP, pelo que o relatório foi feito com base nesse referencial.

As principais conclusões deste relatório foram as seguintes:

- No 2º trimestre de 2024, a ULSASI apresenta uma taxa de execução orçamental da despesa de 33% e uma taxa de execução orçamental da receita de 34%;
- Verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício é de -12.346.326 €, o que representa uma melhoria, face ao período homólogo, de 19.349.502 €;
- Relativamente ao EBITDA verifica-se que o mesmo apresenta um valor -9.642.694 € tendo melhorado 19.523.030 €, face ao ano anterior;
- O valor de Caixa e Seus Equivalentes, no fim do 2º trimestre de 2024, é de 11.549.578 €, tendo aumentado 2.897.177 €, face ao final do ano de 2023 (8.652.400 €);
- É apresentado o valor de 161.907.404 € de fundos disponíveis, no final do 2º trimestre de 2024, uma vez que o valor de compromissos assumidos é de 283.564.926 € para um valor de receita de 445.472.330 €;
- Verifica-se que os pagamentos em atraso, no final do 2º trimestre de 2024, são de 10.988.983 €, tendo diminuído 1.069.285 €, face ao final do ano de 2023 (12.058.268 €).

# Atividade Assistencial

De uma forma global, com exceção das primeiras consultas dos Cuidados de Saúde Primários, das sessões de Hospital Dia e atendimentos na Urgência Básica, todas as linhas de atividade apresentam valores acima do período homólogo.

## Atividade Global

	2023	2024		Δ 2024/2023		PAO2024		Δ 2024/PAO2024
<b>Cuidados Saúde Primários</b>								
1. <sup>as</sup> Consultas	668.313	664.606	✘	-3.707	-0,6%	743.539	✘	-78.933 -10,6%
N.º Consultas Médicas Presenciais (CSP)	417.221	406.061	✘	-11.160	-2,7%	452.683	✘	-46.622 -10,3%
N.º Consultas Médicas Não Presenciais (CSP)	251.092	258.545	✔	+7.453	+3,0%	290.857	✘	-32.312 -11,1%
Serviços Domiciliários	21.068	23.210	✔	+2.142	+10,2%	22.636	✔	575 +2,5%
N.º Visitas Domiciliárias Médicas (CSP)	1.926	2.189	✔	+263	+13,7%	2.038	✔	151 +7,4%
N.º Visitas Domiciliárias Enfermagem (CSP)	19.142	21.021	✔	+1.879	+9,8%	20.598	✔	424 +2,1%
Outras Consultas por Pessoal não Médico	288.046	326.235	✔	+38.189	+13,3%	378.654	✘	-52.419 -13,8%
N.º Consultas de Enfermagem (CSP)	275.609	313.220	✔	+37.611	+13,6%	349.023	✘	-35.803 -10,3%
N.º Consultas de Outros Profissionais (CSP)	12.437	13.015	✔	+578	+4,6%	29.631	✘	-16.616 -56,1%
<b>Cuidados Saúde Hospitalares</b>								
Consultas Realizadas*	182.509	192.976	✔	+10.467	+5,7%	180.987	✔	11.989 +6,6%
1. <sup>as</sup> Consultas	54.561	59.367	✔	+4.806	+8,8%	56.323	✔	3.044 +5,4%
Consultas Subsequentes	127.948	133.609	✔	+5.661	+4,4%	124.664	✔	8.945 +7,2%
Doentes Saídos	13.306	14.178	✔	+872	+6,6%	12.516	✔	1.662 +13,3%
Hospitalização Domiciliária	181	297	✔	+116	+64,1%	350	✘	-53 -15,1%
Intervenções Cirúrgicas	9.280	11.192	✔	+1.912	+20,6%	10.151	✔	1.041 +10,3%
Convencional	2.839	3.194	✔	+355	+12,5%	2.901	✔	293 +10,1%
Ambulatório	5.560	7.079	✔	+1.519	+27,3%	6.410	✔	669 +10,4%
Urgentes	881	919	✔	+38	+4,3%	840	✔	79 +9,4%
Partos Realizados	1.297	1.598	✔	+301	+23,2%	1.362	✔	236 +17,3%
Sessões de Hospitais de Dia	16.141	16.112	✘	-29	-0,2%	15.504	✔	608 +3,9%
Atendimentos na Urgência	127.471	126.077	✘	-1.394	-1,1%	125.709	✔	368 +0,3%
Médico- Cirúrgica	22.387	24.903	✔	+2.516	+11,2%	21.782	✔	3.121 +14,3%
Básica	105.084	101.174	✘	-3.910	-3,7%	103.927	✘	-2.753 -2,6%

A atividade dos Cuidados de Saúde Primários apresenta, em termos globais, um crescimento face ao período homólogo, em termos de Serviços Domiciliários, que aumentou 2.142 visitas e consultas por Pessoal não Médico que apresenta um crescimento de +38.189 consultas. Apenas nas primeiras consultas se verifica um decréscimo de 3.707 consultas, sendo que esta descida foi apenas nas consultas presenciais, pois nas consultas não presenciais verifica-se um crescimento de 7.453 consultas. No entanto de referir, que face ao orçamentado o desempenho encontra-se abaixo do esperado, à exceção dos Serviços Domiciliários que se encontram acima.

No que concerne os Cuidados de Saúde Hospitalares, a atividade da consulta externa apresenta um aumento, face ao período homólogo, de +10.467 consultas médicas, tendo sido realizadas no período 192.976 consultas, das quais 59.367 primeiras consultas. Face ao valor orçamentado, o desempenho encontra-se 6,6% acima do esperado, tendo sido realizadas + 11.989 consultas médicas.

No período em análise, registam-se 14.178 doentes saídos, o que corresponde a um aumento da atividade de internamento, com +872 doentes saídos, face ao período homólogo (+6,6%). A atividade realizada, apresenta-se 13,3% acima do esperado para o período (+1.662 doentes saídos).

A junho de 2024, foram realizadas 11.192 intervenções cirúrgicas, +20,6% que em igual período do ano anterior (+1.912 intervenções) e 10,3% acima do esperado (+1.041 intervenções).

Em 2024 foram realizados 1.598 partos, +301 que em igual período do ano anterior (+23,2%).

No que respeita às sessões de Hospital de Dia foram realizadas 16.112, registando uma diminuição de 0,2% face ao período homólogo (-29 sessões) e 3,9% acima do valor previsto para o período (+608 sessões).

No período em análise foram realizados, nas diferentes tipologias de urgência, 126.077 atendimentos, -1.394 do que no período homólogo (-1,1%).

## Produtividade e Eficiência

Neste ponto do documento, pretende-se analisar os indicadores de produtividade e eficiência identificados pela tutela para o período de análise. Por forma a facilitar a análise da informação, os indicadores de produtividade e eficiência dividem-se em atividade e económico-financeiros.

O valor do doente padrão reflete o valor da atividade assistencial verificada face ao exercício anterior, assim como a alteração do valor base de cálculo do índice.

### Doente Padrão

Doente Padrão	2023	2024	Var 2024/2023	
Doente Padrão	28.795	35.498	6.703	23%

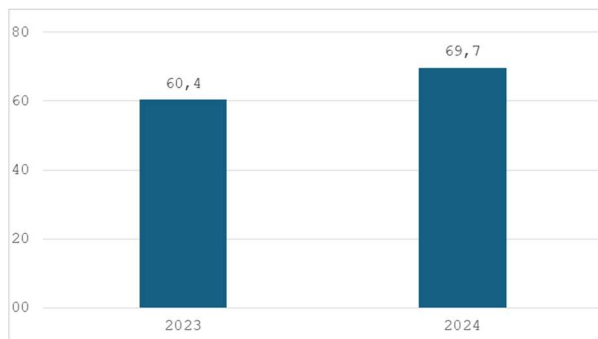
A atividade assistencial convertida em doente padrão regista um aumento de 23%, face ao período homólogo, justificado pelo incremento significativo de atividade, nomeadamente em linhas de internamento, consulta externa e hospitalização domiciliária.

### Atividade

Os indicadores refletem a análise entre a atividade realizada e homóloga nas linhas de atividade da consulta e do internamento face aos recursos humanos disponíveis.

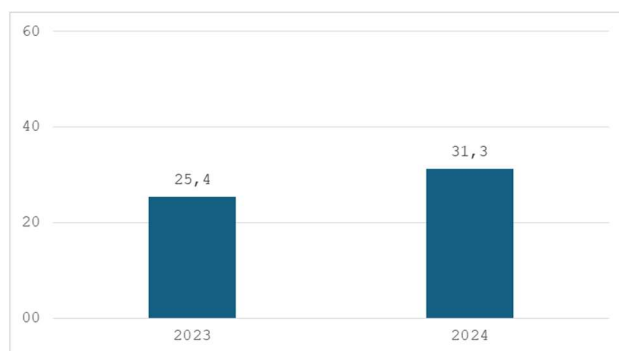
O doente padrão por Médico HTC, apresenta um aumento, face ao período homólogo, de 15,4%.

**Doente Padrão por Médico HTC**



No que se refere ao doente padrão por Enfermeiro HTC, apresenta um aumento, face ao período homólogo, de 23,1%.

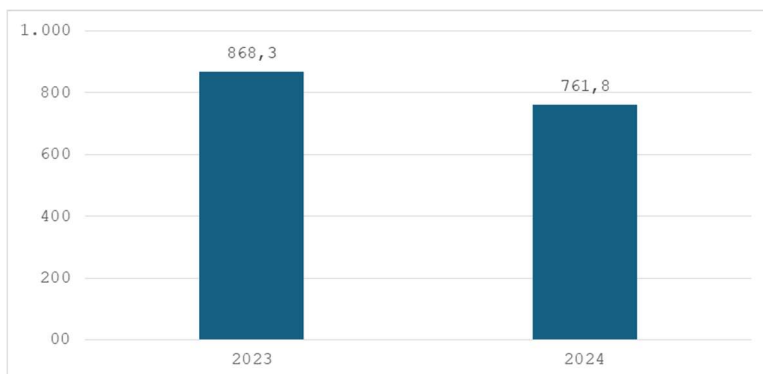
**Doente Padrão por Enfermeiro HTC**



## Económico-Financeiro

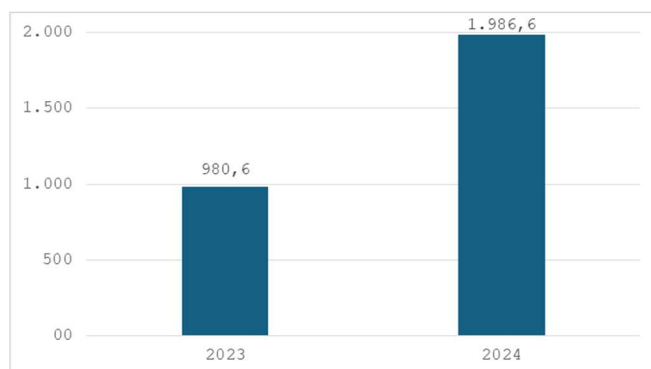
O rácio de medicamentos, por doente padrão, apresenta-se 12% abaixo do período homólogo.

**Medicamentos por Doente Padrão**



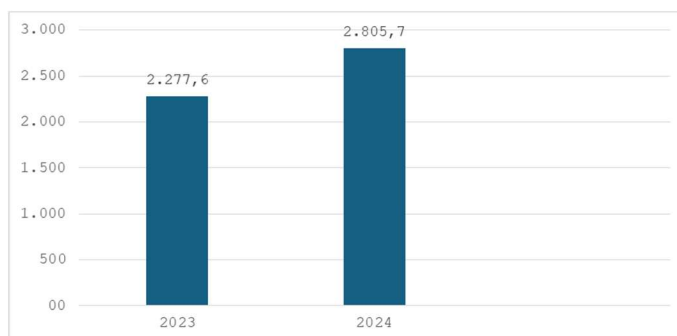
No que se refere aos Fornecimentos e Serviços Externos, por doente padrão, o valor do período em análise ficou acima do período homólogo em 103%.

#### Fornecimentos e Serviços Externos por Doente Padrão



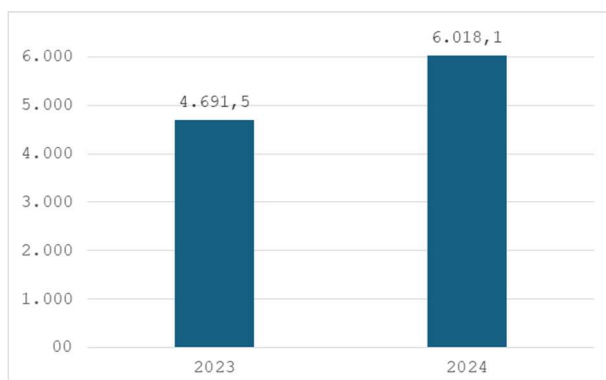
Acumulado ao período em análise verifica-se que os gastos com pessoal, por doente padrão aumentou 23% face ao período homólogo.

#### Gastos com Pessoal por Doente Padrão



No período em análise, regista-se um gasto operacional por doente padrão de 6.018,1 € significando um aumento de 28% face ao período homólogo.

#### Gastos Operacionais por Doente Padrão



## Recursos Humanos

Em 30 de junho de 2024, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra contava com um total de 4.483 colaboradores/as, face a 2023, em que o número de colaboradores/as era de 3.286, a ULS contou com um acréscimo de 1.197 trabalhadores/as, sendo o aumento mais significativo nos grupos profissionais de Enfermagem (+380), Administrativo (+270) e Médico (+259). Este aumento deve-se à integração dos colaboradores dos Cuidados de Saúde Primários (+408 da Amadora, +702 de Sintra) sendo que no Hospital Professor Fernando Fonseca, houve um aumento de 87 colaboradores.

### Distribuição dos colaboradores por grupo profissional

	jun/23	jun/24	Δ Face Hom.	
			Valor	%
Órgãos Sociais	6	8	2	33% ❌
Dirigentes	28	28		❌
Médicos	449	708	259	58% ✅
Médicos Internos	261	405	144	55% ✅
Enfermeiros	1.092	1.472	380	35% ✅
Técnicos Superiores de Saúde	42	60	18	43% ✅
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	257	292	35	14% ✅
Técnicos Superiores	63	89	26	41% ✅
Educadores de Infância	2	2		✅
Informáticos	9	10	1	11% ✅
Administrativos	297	567	270	91% ✅
Auxiliares	780	842	62	8% ✅
<b>Total de Efectivos</b>	<b>3.286</b>	<b>4.483</b>	<b>1.197</b>	<b>36% ❌</b>

## Horas Extraordinárias

	Grupo Profissional	2ºT 2023	2ºT 2024	Variação	
				Qtdd	%
Nº Horas Extraordinárias	Médicos	48.999	49.358	359	0,7%
	Médicos Internos	44.895	33.291	-11.604	-25,8%
	Enfermeiros	25.280	45.003	19.723	78,0%
	Técnicos Superiores de Saúde	591	640	49	8,4%
	Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	6.051	5.322	-729	-12,0%
	Técnicos Superiores	345	748	402	116,5%
	Assistentes Técnicos	3.955	7.543	3.588	90,7%
	Assistentes Operacionais	23.154	22.334	-820	-3,5%
	Outros	6	26	20	343,5%
	<b>Total HE</b>	<b>153.276</b>	<b>164.264</b>	<b>10.989</b>	<b>7,2%</b>
<b>Nº Horas em Prestação de Serviços Médicos</b>		<b>86.660</b>	<b>115.153</b>	<b>28.493</b>	<b>32,9%</b>
<b>Total</b>		<b>239.936</b>	<b>279.418</b>	<b>39.481</b>	<b>16,5%</b>
Custo das Horas Extraordinárias		5.237.612,49 €	4.561.245,85 €	-676.366,64 €	-12,9%
Custo com Prestadores de Serviços		3.003.437,34 €	3.913.991,06 €	910.553,72 €	30,3%
<b>Total</b>		<b>8.241.049,83 €</b>	<b>8.475.236,91 €</b>	<b>234.187,08 €</b>	<b>2,8%</b>

Verifica-se um aumento no número de horas extraordinárias realizadas, face ao ano anterior, de mais 10.989 horas, sendo que o grupo profissional que mais influenciou esta subida foi o dos/as Enfermeiros com mais 19.723 horas,

seguido dos/as Assistentes Técnicos com mais 3.588 horas extraordinárias realizadas, no sentido inverso constata-se uma descida no número de horas realizadas pelos Médicos Internos (-11.604 horas). Em termos de gastos com horas extraordinárias, verifica-se uma descida de -676.366,64 €.

Em relação aos Prestadores de Serviços verifica-se um aumento, entre os períodos homólogos, de 910.553,72 €. Este acréscimo é consequência de:

- Dificuldade de recrutamento de médicos/as em regime de contrato individual de trabalho, o que potencia o recurso a prestadores de serviços;
- Integração de prestadores de serviços médicos, de enfermagem e TSDT's dos Cuidados de Saúde Primários da Amadora e de Sintra, bem como o recurso a prestadores de serviço de enfermagem e TSDT no HFF;
- Dificuldade de recrutar médicos/as pelo valor hora de referência (22€/26€) e por forma a garantir o cumprimento das escalas de urgência, foi necessário manter para 2024 o aumento do valor hora nos serviços de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Imagiologia, Ortopedia, Neonatologia, Urgência Geral, Urgência Pediátrica e Urgência Obstétrica e Ginecológica, autorizado nos termos do disposto do n.º 1 do Despacho 1757/2024, de 15 de fevereiro, tendo sido concedido parecer genérico favorável da DE-SNS para que em situações excecionais devidamente fundamentadas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, o pagamento de valor/hora superior ao previsto no n.º 2 daquele normativo, até ao limite máximo de 40 %, ou seja, até ao valor hora máximo de 46,60€.

## Controlo Orçamental

Esta análise é feita com base no Orçamento da DGO, sendo de salientar que a análise da taxa de realização do Plano de Desenvolvimento Organizacional, para 2024, encontra-se presente no ponto com a análise da Demonstração de Resultados.

Foram analisadas as reconciliações bancárias, do final do 2º trimestre de 2024, concluindo-se que os valores em aberto, não apresentam impacto na taxa de execução da despesa e da receita.

## Execução e evolução do Orçamento de Despesa

Rubricas	Execução Orçamental 2º trimestre 2024 - Despesa					2º Trimestre	
	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa paga do ano	Despesa paga de anos anteriores	Total da despesa paga	Execução Orçamental (%)	Taxa Compromissos (%)
	1	2	3	4	5	6=(5/1)	7 = (2/1)
01 - Despesas com o pessoal	190.486.312 €	101.552.311 €	84.884.579 €	4.191.705 €	89.076.284 €	47%	53%
02 - Aquisição de bens e serviços	304.456.438 €	174.412.598 €	47.364.047 €	34.494.707 €	81.858.754 €	27%	57%
03 - Juros e outros encargos	88.446 €	1.471 €	407 €	- €	407 €	0%	2%
04 - Transferências correntes	15.064 €	2.882 €	2.882 €		2.882 €	19%	19%
06 - Outras despesas correntes	441.277 €	355.552 €	281.448 €	36.347 €	317.795 €	72%	81%
07 - Aquisição de bens de capital	25.574.153 €	7.240.112 €	1.133.129 €	1.447.747 €	2.580.876 €	10%	28%
08 - Transferências de capital	197.267 €	- €	- €	- €	- €	0%	0%
<b>Total</b>	<b>521.258.958 €</b>	<b>283.564.926 €</b>	<b>133.666.492 €</b>	<b>40.170.506 €</b>	<b>173.836.998 €</b>	<b>33%</b>	<b>54%</b>

Da análise ao mapa acima é possível verificar o seguinte:

- O valor de orçamento de despesa totaliza 521.258.958 €;
- Foram assumidos compromissos no valor de 283.564.926 €, sendo que as rubricas “Aquisição de bens e serviços” com 174.412.598 € e a rubrica de “Despesas com o pessoal” com 101.552.311 € são as que apresentam maior peso;
- O total de despesa paga é no valor de 173.836.998 €, sendo que 133.666.492 € corresponde ao valor de despesa paga do ano e 40.170.506 € corresponde ao valor de despesa paga de anos anteriores;
- A despesa encontra-se com uma taxa de execução orçamental de 33%, estando desta forma abaixo do valor de referência para o 2º trimestre (50%), uma vez que foi paga despesa no valor de 173.836.998 € para um orçamento de 521.258.958 €;
- A taxa de compromissos já assumidos é de 54%, valor este que se encontra acima do valor de referência para o 2º trimestre (50%), uma vez que foram assumidos compromissos no valor de 283.564.926 € para um orçamento de 521.258.958 €.

## Execução e evolução do Orçamento de Receita

Rubricas	Execução Orçamental 2º trimestre 2024 - Receita							2º Trimestre
	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receita Cobrada Ano	Receita Cobrada Ano Anterior	Total da Receita Cobrada	Execução Orçamental (%)
	1	2	3	4	5	6	7	8 = (7/1)
Cap. 04 - Taxas, multas e outras penalidades	1.466.402 €	673 €	455.764 €	- €	455.687 €	- €	455.687 €	31%
Cap. 06 - Transferências correntes	1.106.883 €	- €	39.324 €	- €	39.324 €	- €	39.324 €	4%
Cap. 07 - Vendas de bens e serviços correntes	517.128.963 €	20.818.679 €	177.062.793 €	- €	174.880.895 €	1.363.161 €	176.244.056 €	34%
Cap. 08 - Outras receitas correntes	21.826 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
Cap. 10 - Transferências de capital	1.193.085 €	- €	1.193.085 €	- €	1.193.085 €	- €	1.193.085 €	100%
Cap. 12 - Passivos financeiros	341.799 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
<b>Total</b>	<b>521.258.958 €</b>	<b>20.819.352 €</b>	<b>178.750.966 €</b>	<b>0 €</b>	<b>176.568.991 €</b>	<b>1.363.161 €</b>	<b>177.932.152 €</b>	<b>34%</b>

Da análise do quadro, conclui-se o seguinte:

- O valor de orçamento de receita totaliza 521.258.958 €;
- O total de receita cobrada é de 177.932.152 €, sendo que 176.568.991 € corresponde a receita cobrada do ano e 1.363.161 € a receita cobrada do ano anterior;
- A receita encontra-se com uma taxa de execução orçamental de 34%, estando desta forma abaixo do valor de referência para o 2º trimestre (50%). Esta taxa deve-se essencialmente à execução das “Vendas de bens e serviços” ter sido de 34%, rubrica que representa 99,05% da receita cobrada neste 2º trimestre.

## Alterações Orçamentais

No 1º trimestre, no orçamento de receita, foram feitas transferências da medida 023 para a medida 022, na fonte de financiamento 511, no valor de 203.768.044 €, na fonte de financiamento 513, no valor de 421.046 € e na fonte de financiamento 541, no valor de 968.119 €. Foram ainda realizadas transferências entre entidades, na medida 22 e fonte de financiamento 513, no valor de 9.369 €, de 683.202 € e de 1€. Foi também feito um reforço de verba extra orçamental transitada de 2023, utilizada em 2024, de projetos PRR, no valor de 525.462 €, na medida 102 e fonte de financiamento 483. Neste trimestre, no orçamento de despesa, foram realizadas transferências da medida 023 e área funcional 0720 para a medida 022 e área funcional 0730, na fonte financiamento 511, no valor de 203.768.044 €, na fonte de financiamento 513, no valor de 421.046 € e na fonte de financiamento 541, no valor de 968.119 €. Foram ainda realizadas transferências entre rubricas de despesa, na medida 022, fonte de financiamento 511, nos valores de 13.552 €, 57.933 €, 25.390 €, 21.671 € e 839.678 €.

No 2º trimestre, no orçamento de receita, foram feitos dois reforços de verba extraorçamental transitada de 2023 e utilizada em 2024, de projetos PRR, no valor de 105.021 € e de 562.602 €, no financiamento 483.

Em relação, ao orçamento de despesa, foram feitas transferências entre rubricas de despesa, da medida 022, na fonte de financiamento 511, no valor de 37 435 €, de 2 654 €, de 2.917.334 €, de 11.821 €, de 1.452.000 €, de 365.457 € e de 4.873 €. Foi ainda feito um reforço do valor de despesa, pelos projetos PRR, executados com verba

extraorçamental transitada de 2023, na fonte de financiamento 483, no valor de 525.462 €, de 105.021 € e de 562.602 €.

## Fundos Disponíveis

É apresentado o valor de 161.907.404 € de fundos disponíveis, no final do 2º trimestre de 2024, uma vez que o valor de compromissos assumidos é de 283.564.926 € para um valor de receita de 445.472.330 €.

(valores expressos em euros)

Fundos Disponíveis	2º trimestre 2024
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	222.915.534
Previsão da receita efetiva própria	221.363.711
Ativos e outros passivos financeiros	1.193.085
<b>Subtotal</b>	<b>445.472.330</b>
<b>Compromissos assumidos</b>	<b>283.564.926</b>
<b>Fundos Disponíveis</b>	<b>161.907.404</b>

## Cumprimento de Obrigações Legais

### Pagamentos em atraso

#### Dezembro de 2023

(valores expressos em euros)

Tipo de Serviço	90-179 dias	180-365 dias	> 365 dias	Total
Aquisição de Bens e Serviços	1.111.986	246.599	10.621.093	11.979.677
Aquisição de Bens de Capital	0	78.980	-390	78.591
	<b>1.111.986</b>	<b>325.579</b>	<b>10.620.703</b>	<b>12.058.268</b>

#### Junho de 2024

(valores expressos em euros)

Tipo Fornecedor	Tipo de Serviço	91-180 dias	181-365 dias	> 365 dias	Total
Estado - SNS	Aquisição de Bens e Serviços	32.430	43.387	10.374.142	10.449.959
Estado - Outros	Aquisição de Bens e Serviços	-	845	12.069	12.914
Privado	Aquisição de Bens e Serviços	151.915	139.475	156.131	447.520
	Aquisição de Bens de Capital	-	-	78.591	78.591
<b>Total</b>		<b>184.344</b>	<b>183.707</b>	<b>10.620.932</b>	<b>10.988.983</b>

Verifica-se que os pagamentos em atraso, no final do 2º trimestre de 2024, são de 10.988.983 €, tendo diminuído 1.069.285 €, face ao final do ano de 2023 (12.058.268 €). O maior impacto é causado pelas Aquisições de bens e serviços que passaram de 11.979.677 €, em 2023, para 10.910.392 €, no 2º trimestre de 2024. De referir ainda que

dos 10.988.983 €, 10.449.959 € correspondem a Estado-SNS, nomeadamente ARS, para os quais aguardamos aprovação dessa entidade para realização de encontro de contas. Neste 2º trimestre continuamos a observar a mesma tendência de diminuição do valor dos pagamentos em atraso já verificado no 1º trimestre.

## Evolução do prazo médio de pagamentos

Evolução do prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (*arrears*), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

PMP	Evolução do PMP		Var. do PMP	
	1º trimestre 2024	2º trimestre 2024	Valor	%
	1	2	3 = (1 - 2)	4 = (3 / 1)*100
Prazo (dias)	71	63	-8	-11,3%

O Prazo Médio de Pagamento passou de 71 dias, no final do 1º trimestre de 2024, para 63 dias, no final do 2º trimestre de 2024, revelando uma diminuição de 8 dias, seguindo a mesma tendência de diminuição que os pagamentos em atraso apresentam.

## Mapa de Gastos Operacionais

Indicadores de Gastos Operacionais	2º trim 2023	2º trim 2024	Var 2024/2023	
Gastos com deslocações e alojamento	5.390,78 €	5.193,06 €	- 197,72 €	-4%
Gastos com ajudas de custo	4.683,94 €	8.455,71 €	3.771,77 €	81%
Gastos com as viaturas	30.789,07 €	45.491,32 €	14.702,25 €	48%
Gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	23.611,13 €	35.490,36 €	11.879,23 €	50%

O total do valor dos gastos com ajudas de custo apresentam um aumento de 3.771,77 €, face ao período homólogo, relacionado com a agregação dos Cuidados de Saúde Primários.

Em relação aos gastos com as viaturas, esta rubrica apresenta um aumento de 14.702,25 €, face ao período homólogo, relacionado com a rubrica Rendas e Alugueres - Viaturas-Veículos sem condutor, pela inclusão de mais 2 viaturas (passando de 4 para 6) e o inerente gasto em gasóleo.

O aumento verificado na rubrica 62211 - Estudos, pareceres e consultoria jurídica, é justificado pela alteração no registo das faturas de consultoria jurídica, que no ano de 2022 e 1º trimestre de 2023 eram lançadas na conta 622199 – Outros trabalhos especializados e a partir do 2º trimestre de 2023 passaram a ser registadas na conta 62211.

## Orçamento de Investimentos

Descrição do projeto	Orçamentado	Executado
Obras de requalificação da urgência obstétrica e ginecológica	3.684.548 €	
Equipamento médico-cirúrgico	3.615.500 €	717.817 €
Unidade de Internamento de Psiquiatria	3.029.605 €	
Requalificação da cozinha e refeitório	2.767.500 €	
Plano de Prevenção da Legionella	2.583.000 €	
Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	2.500.000 €	284.777 €
Robot cirúrgico	2.335.770 €	2.335.770 €
Obras de beneficiação e requalificação do Hospital	1.500.000 €	
Equipamento informático diverso	1.300.000 €	60.522 €
Segurança informática	1.087.061 €	
Intervenção na Farmácia Hospitalar, máquina de reembalagem e carros de distribuição	1.000.000 €	
Aumento Potência	883.214 €	
Instrumental Cirúrgico	750.000 €	168.636 €
Requalificação dos quartos de isolamento	738.000 €	
Câmara hiperbárica	623.000 €	
Sinalética HFF	615.000 €	
Requalificação e substituição dos elevadores	600.000 €	
Microscópio electrónico para Anatomia patológica	553.500 €	
Projeto de AVAC para internamento de adultos	530.438 €	
Conforto térmico (Fundo Ambiental)	400.000 €	
Informatização Anatomia Patológica e Medicina Transfusional	382.095 €	
Atualização da rede informática	300.000 €	
Software de rastreabilidade do instrumental cirúrgico	250.000 €	
Segurança Contra Incêndios	184.500 €	
Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde - Modernizar equipamentos	160.630 €	
AVAC Bloco	150.000 €	
Informatização da UCI	135.250 €	
12 monitores e centrais de monitorização para pneumologia e med III intermédios	123.000 €	
DataCenter	108.195 €	
Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais	81.139 €	
Litotritor	61.500 €	
Alargar o Rastreio da Retinopatia Diabética a todos os Centros de Saúde	57.448 €	
<b>Total</b>	<b>33.089.893 €</b>	<b>3.567.522 €</b>
		<b>10,8%</b>

Para o exercício de 2024, encontrava-se previsto um investimento de 33.089.893 €, repartido pelos investimentos inscritos no quadro acima. A taxa de execução foi de 10,8%, do valor de investimento previsto para 2024, que equivale a 3.567.522 €, sendo o investimento de maior valor o robot cirúrgico (2.335.770 €), seguido do equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro (284.777 €) e do instrumental cirúrgico (168.636 €).

# Orçamento Económico

## Demonstração de Resultados

### Resultados

Nesta análise o valor previsto, para o cálculo da taxa de realização, é o presente no Plano de Desenvolvimento Organizacional para 2024.

Analisando os resultados obtidos no 2º trimestre de 2024, verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício é de -12.346.326 €, o que representa uma melhoria, face ao período homólogo, de 19.349.502 €, com uma taxa de realização de 18%. No entanto de referir que, face ao 1º trimestre de 2024, em que o resultado foi de -1.720.623 €, apresenta um decréscimo de 10.625.703 €. Relativamente ao EBITDA verifica-se que o mesmo apresenta um valor -9.642.694 € tendo melhorado 19.523.030 €, face ao ano anterior, com uma taxa de realização de 16%. No entanto de referir que, face ao 1º trimestre de 2024, em que o EBITDA foi de -440.153 €, apresenta um decréscimo de 9.202.540 €.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2024	Taxa de Execução (%)
	2º Trimestre (2023)	1º Trimestre (2024)	2º Trimestre (2024)		2024	Valor		
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	
EBITDA	-29.165.724	-440.153	-9.642.694	-60.893.776	19.523.030	67%	-9.202.540	16%
Resultado Líquido do Período	-31.695.828	-1.720.623	-12.346.326	-67.023.585	19.349.502	61%	-10.625.703	18%

Este resultado é decorrente dos rendimentos serem no valor de 201.284.752 € e os gastos serem de 213.631.078 €.

### Rendimentos

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2024	Taxa de Execução (%)
	2º Trimestre (2023)	1º Trimestre (2024)	2º Trimestre (2024)		2024	Valor		
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	
<b>RENDIMENTOS</b>								
70 - Impostos, contribuições e taxas	499.737	218.026	461.269	937.419	-38.468	-8%	243.243	49%
71 - Vendas	239	0	115	210	-124	-52%	115	55%
72 - Prestações de serviços e concessões	96.422.118	83.412.704	198.058.588	443.173.469	101.636.470	105%	114.645.884	45%
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	3.668.747	20.117	55.445	1.138.765	-3.613.302	-98%	35.328	5%
78 - Outros rendimentos e ganhos	2.803.727	1.517.564	2.709.335	4.743.933	-94.391	-3%	1.191.771	57%
<b>Total dos Rendimentos</b>	<b>103.394.568</b>	<b>85.168.411</b>	<b>201.284.752</b>	<b>449.993.797</b>	<b>97.890.185</b>	<b>95%</b>	<b>116.116.341</b>	<b>45%</b>

Relativamente aos Rendimentos, no 2º trimestre de 2024, o valor é de 201.284.752 €, evidenciando um crescimento de 97.890.185 €, face ao período homólogo, mantendo a tendência de crescimento já evidenciada no 1º trimestre de 2024. A taxa de realização é de 45%. A rubrica de “Prestações de Serviços e Concessões”, apresenta um aumento de 101.636.470 €, que está essencialmente relacionado com o valor de Contrato-Programa, sendo que em 2023, era calculado com base na atividade do Hospital Professor Fernando Fonseca e em 2024 é calculado com base no valor capitacional da ULS.

## Gastos

*(valores expressos em euros)*

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2024	Taxa de Execução (%)
	2º Trimestre (2023)	1º Trimestre (2024)	2º Trimestre (2024)	2024	Valor	%	Valor	
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	
<b>GASTOS</b>								
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	38.673.236	19.222.228	40.673.699	86.589.682	2.000.463	5%	21.451.472	47%
62 - Fornecimentos e serviços externos	28.237.448	17.386.202	70.520.843	212.783.382	42.283.395	150%	53.134.641	33%
63 - Gastos com o pessoal	65.583.063	48.909.914	99.598.461	211.137.794	34.015.398	52%	50.688.546	47%
64 - Gastos de depreciação e de amortização	2.530.104	1.280.470	2.703.633	6.129.809	173.528	7%	1.423.163	44%
65 - Perdas por imparidade	0	0	0	90.000	0	0%	0	0%
67 - Provisões do período	0	0	0	40.000	0	0%	0	0%
68 - Outros gastos e perdas	66.544	90.220	134.443	246.715	67.898	102%	44.223	54%
<b>Total dos Gastos</b>	<b>135.090.396</b>	<b>86.889.034</b>	<b>213.631.078</b>	<b>517.017.382</b>	<b>78.540.683</b>	<b>58%</b>	<b>126.742.045</b>	<b>41%</b>

No que concerne os gastos, no final do 2º trimestre de 2024, os mesmos apresentam um valor de 213.631.078 €, representando um aumento face ao período homólogo de 58% (78.540.683 €). Relativamente ao valor previsto a taxa de realização é de 41%, estando abaixo do valor de referência para o 2º trimestre (50%). O valor de gastos cresceu 126.742.045 €, entre o 1º trimestre e o 2º trimestre de 2024.

Para o aumento do valor dos gastos, face ao período homólogo, foi determinante o crescimento nas grandes rubricas, nomeadamente nos Fornecimentos e Serviços Externos em 42.283.395 € (+150%) e nos Gastos com o pessoal em 34.015.398 € (+52%).

O CMVMC com 40.673.699 € apresenta, no 2º trimestre de 2024, um aumento de 5%, face ao período homólogo, que equivale a 2.000.463 €. Face ao valor orçamentado, regista uma taxa de realização de 47%. Este valor deve-se essencialmente ao aumento de consumo de Medicamentos, justificado pelo aumento de doentes e gastos na patologia de HIV, de esclerose múltipla e nas patologias oncológicas, principalmente cancro da mama. Verifica-se ainda um incremento de valor na rubrica de vacinas, gasto este que advém da responsabilidade de vacinação da população, que com a agregação dos Cuidados de Saúde Primários, transitou para a Unidade Local de Saúde. Verifica-se igualmente um aumento nos consumos de material clínico, justificado também pela agregação dos Cuidados de Saúde Primários.

O valor de gastos em Fornecimentos e Serviços Externos é de 70.520.843 €, apresentando um aumento de 42.283.395 €, face ao período homólogo. Em relação ao valor orçamentado, esta rubrica apresenta uma taxa de realização de 33%. O valor de aumento desta rubrica, está essencialmente relacionado com o aumento na rubrica de internamentos ao exterior (Camas Clínicas, Internamento Social e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados), de 968.228 €, considerando que não se tem verificado a resposta esperada da Segurança Social para acomodar o internamento dos casos sociais, tendo esta ULSASI de recorrer a internamento no exterior, por forma a garantir a alta clínica dos doentes. Verifica-se ainda um crescimento da rubrica Serviços médicos prestados por empresas e outros serviços técnicos de RH, de 1.187.206 €, devido a:

- Dificuldade de recrutamento de Médicos/as em regime de contrato individual de trabalho, o que potencia o recurso a prestadores de serviços,
- Integração de prestadores de serviços médicos, de enfermagem e TSDT dos CSP da Amadora e Sintra, bem

como o recurso a prestadores de serviço de enfermagem e TSDT no HFF;

- Dificuldade de recrutar Médicos/as pelo valor hora de referência (22€/26€) e por forma a garantir o cumprimento das escalas de urgência, foi necessário manter para 2024 o aumento do valor hora nos serviços de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Imagiologia, Ortopedia, Neonatologia, Urgência Geral, Urgência Pediátrica e Urgência Obstétrica e Ginecológica, autorizado nos termos do disposto do n.º 1 do Despacho 1757/2024, de 15 de fevereiro, tendo sido concedido parecer genérico favorável da DE-SNS para que em situações excecionais devidamente fundamentadas, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, o pagamento de valor/hora superior ao previsto no n.º 2 daquele normativo, até ao limite máximo de 40 %, ou seja, até ao valor hora máximo de 46,60 €.

Ainda na rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos, existe um aumento da rubrica de Serviços de Alimentação (+438.515 €), devido ao aumento de preços, da rubrica de Vigilância e Segurança (+814.631 €), da rubrica de Eletricidade (184.298 €), da rubrica de Água (+83.980 €), da rubrica de transporte de doentes (+3.039.962 €) e rubrica de Limpeza, Higiene e Conforto (+1.394.131 €), pela integração dos Cuidados de Saúde Primários.

A rubrica de Gastos com o pessoal é a que representa o maior peso no total dos gastos, com o valor de 99.598.461€, a mesma aumentou 34.015.398 €, face ao período homólogo (+52%). Em relação ao orçamentado, regista uma taxa de realização de 47%, estando abaixo do valor de referência para o 2º trimestre (50%). O aumento é explicado pelas seguintes situações:

- Atualização da remuneração mínima garantida para os 821,83 €;
- Aumento do número de colaboradores face ao período homólogo, pela integração dos colaboradores dos CSP (+1.195 colaboradores/as, sendo que apenas 96 são do HFF);
- Progressões obrigatórias do Acordo de Empresa vigente no HFF;
- Aumento de 52,63 € ou 3% das remunerações da Administração Pública;
- Pelos novos Acordo-Empresa celebrados nas carreiras gerais (Assistentes Técnicos, Técnicos Auxiliares de Saúde e Técnicos Superiores).

## Evolução do Balanço

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado		Variação	
	1º trimestre 2024	2º trimestre 2024	Valor	%
	1	2	3=(2-1)	4
<b>Ativo</b>				
Ativo não corrente	78.472.314	81.504.841	3.032.527	4%
Ativo corrente	158.181.859	265.510.893	107.329.033	68%
<b>Total do Ativo</b>	<b>236.654.173</b>	<b>347.015.734</b>	<b>110.361.561</b>	<b>47%</b>
Património Líquido				
<b>Património Líquido</b>	<b>21.852.517</b>	<b>11.057.812</b>	<b>-10.794.705</b>	<b>-49%</b>
<b>Passivo</b>				
Passivo não corrente	7.364.818	7.364.818	0	0%
Passivo corrente	207.436.838	328.593.103	121.156.266	58%
<b>Total do Passivo</b>	<b>214.801.656</b>	<b>335.957.922</b>	<b>121.156.266</b>	<b>56%</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo</b>	<b>236.654.173</b>	<b>347.015.734</b>	<b>110.361.561</b>	<b>47%</b>

Verifica-se que, face ao 1º trimestre de 2024, existiu um aumento do valor total de Ativo em 47% (110.361.561 €) apresentando o valor de 347.015.734 €, do Passivo em 56% (121.156.266 €), estando com o valor de 335.957.922 € e uma diminuição do Património Líquido em 49% (-10.794.705 €), ficando com o valor de 11.057.812 €.

O aumento do Ativo resulta essencialmente do registo na rubrica “Outras contas a receber” dos acréscimos do Contrato-Programa.

O aumento do Passivo está relacionado com o lançamento dos adiantamentos da ACSS na conta de “Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes” e pelo aumento na rubrica de “Outras contas a pagar”, relacionado essencialmente com o acréscimo do subsídio de férias, considerando o incremento de funcionários da ULS, com os Cuidados de Saúde Primários (CSP) (+ cerca de 1.000 colaboradores) e com acréscimos de gastos referentes a despesas dos CSP.

Relativamente ao Património Líquido, o mesmo encontra-se a decrescer, devido essencialmente ao resultado líquido negativo.

## Indicadores económico-financeiros

Rátios Financeiros	1º trimestre 2024	2º trimestre 2024	Variação
	1	2	3=(2-1)/1
Endividamento	0,91	0,97	7%
Autonomia Financeira	0,09	0,03	-65%
Solvabilidade	0,10	0,03	-68%

Com um rácio de endividamento de 0,97 e de autonomia financeira de 0,03, significa que a ULSASI está a financiar-se com 97% de capitais alheios e apenas 3% de capitais próprios. Apresentando, face ao final do 1º trimestre de 2024, um aumento de 7% no financiamento de capitais alheios.

O rácio de solvabilidade diminuiu, desde o 1º trimestre de 2024 para o 2º trimestre de 2024 (-68%), estando com o valor de 0,03, indicativo que a ULSASI está a diminuir a capacidade de pagar os seus compromissos. Por ser um valor

inferior a 1, é demonstrativo que os Fundos Próprios não são suficientes para cobrir todas as dívidas existentes.

## Mapa de Fluxos de Caixa

O valor de Caixa e Seus Equivalentes, no fim do 2º trimestre de 2024, é de 11.549.578 €, tendo aumentado 2.897.177€, face ao final do ano de 2023 (8.652.400 €). Face ao período homólogo apresenta um aumento de 6.136.940 €. Analisando os principais agregados da Demonstração de Fluxos de Caixa, referente ao 2º trimestre de 2024, é possível verificar o seguinte:

- Os Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais são de 5.323.654 €, essencialmente pelo valor de recebimentos de clientes e de utentes ser de 176.670.215 € (valor capitalacional recebido), face aos pagamentos a fornecedores e ao pessoal ser de 170.910.747 €;
- O valor de Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento é de -2.465.801 €, principalmente pelos pagamentos respeitantes a ativos fixos tangíveis totalizarem 2.494.276 € para os recebimentos de subsídios ao investimento serem de 28.474 €;
- O montante presente em Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento é de 39.324 €, devido principalmente ao recebimento de doações no mesmo valor;
- O valor de Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período era de 8.652.400 €, tendo passado para 11.549.578 €, no fim do período, principalmente pelos efeitos positivos dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais.

O Conselho de Administração

# Demonstrações Financeiras

## Balanço

**30 de junho de 2024**
*(valores expressos em euros)*

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/06/2024	31/03/2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativos não correntes</b>			
Ativos fixos tangíveis		81.485.197,90	78.451.442,96
Ativos intangíveis		19.643,20	20.870,89
		<b>81.504.841,10</b>	<b>78.472.313,85</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventário		13.291.210,42	10.816.306,74
Cientes, contribuintes e utentes		17.795.764,09	15.989.116,93
Estado e outros entes públicos		236.076,69	197.614,00
Outras contas a receber		222.415.631,53	115.186.844,01
Diferimentos		222.632,29	51.392,17
Caixa e depósitos		11.549.577,55	15.940.585,43
		<b>265.510.892,57</b>	<b>158.181.859,28</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>347.015.733,67</b>	<b>236.654.173,13</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/Capital		66.049.560,00	66.049.560,00
Reservas		6.201.429,88	6.201.429,88
Resultados transitados		-134.760.731,36	-134.760.731,36
Outras variações no património líquido		85.913.879,72	86.082.881,85
Resultado líquido do período		-12.346.326,32	-1.720.623,19
		<b>11.057.811,92</b>	<b>21.852.517,18</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		1.895.192,06	1.895.192,06
Financiamentos obtidos		5.469.626,37	5.469.626,37
Diferimentos			
		<b>7.364.818,43</b>	<b>7.364.818,43</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		52.625.184,14	45.591.288,77
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		193.130.237,57	101.805.711,39
Estado e outros entes públicos		12.231.854,10	6.107.250,21
Fornecedores de investimentos		3.590.759,84	367.103,86
Outras contas a pagar		58.633.691,84	45.218.150,71
Diferimentos		8.381.375,83	8.347.332,58
		<b>328.593.103,32</b>	<b>207.436.837,52</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>335.957.921,75</b>	<b>214.801.655,95</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>347.015.733,67</b>	<b>236.654.173,13</b>

## Demonstração de Resultados

**30 de junho de 2024**
*(valores expressos em euros)*

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/06/2024	30/06/2023
Impostos, contribuições e taxas		461.268,71	499.737,07
Vendas		115,00	238,52
Prestações de serviços e concessões		198.058.588,16	96.422.118,48
Transferências e subsídios correntes obtidos		55.445,00	3.668.746,82
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-40.673.699,26	-38.673.236,42
Fornecimentos e serviços externos		-70.520.843,26	-28.237.448,18
Gastos com o pessoal		-99.598.460,60	-65.583.062,63
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos e ganhos		2.709.335,43	2.803.726,65
Outros gastos e perdas		-134.442,94	-66.544,49
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>-9.642.693,76</b>	<b>-29.165.724,18</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2.703.632,56	-2.530.104,28
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>-12.346.326,32</b>	<b>-31.695.828,46</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-12.346.326,32</b>	<b>-31.695.828,46</b>
Imposto sobre o rendimento			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-12.346.326,32</b>	<b>-31.695.828,46</b>

## Mapa dos Fluxos de Caixa

*(valores expressos em euros)*

Rubricas	Notas	Períodos	
		30/06/2024	30/06/2023
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes		176.187.525	108.482.195
Recebimentos de Contribuintes			
Recebimentos de Transferências e Subsídios Correntes			
Recebimentos de Utentes		482.689	499.700
Pagamentos a Fornecedores		82.162.176	46.591.818
Pagamentos ao Pessoal		88.748.571	61.190.281
Pagamentos a Contribuintes/Utentes			
Pagamentos de Transferências e Subsídios			
<b>Caixa Gerada Pelas Operações</b>		<b>5.759.468</b>	<b>1.199.795</b>
Outros Recebimentos/Pagamentos		-435.813	-112.356
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais [a]</b>		<b>5.323.654</b>	<b>1.087.439</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>			
Ativos Fixos Tangíveis		2.494.276	1.363.210
Ativos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos Fixos Tangíveis			
Ativos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao Investimento		28.474	109.569
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos			
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento [b]</b>		<b>-2.465.801</b>	<b>-1.253.642</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos Obtidos			72.146
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital			
Cobertura de Prejuízos			
Doações		39.324	81.770
Outras Operações de Financiamento			
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>			
Financiamentos Obtidos			
Juros e Gastos Similares			
Dividendos			
Reduções de Capital e de Outros Instrumentos de Capital			
Outras Operações de Financiamento			
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento [c]</b>		<b>39.324</b>	<b>153.916</b>
<b>Variação de Caixa e Seus Equivalentes [a+b+c]</b>		<b>2.897.177</b>	<b>-12.286</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>			
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período</b>		<b>8.652.400</b>	<b>5.424.924</b>
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período</b>		<b>11.549.578</b>	<b>5.412.638</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período</b>		<b>8.652.400</b>	<b>5.424.924</b>
[ - ] Equivalentes a Caixa no Início do Período			
[ + ] Parte do Saldo de Gerência que não Constitui Equivalentes de Caixa			
[ - ] Variações Cambiais de Caixa no Início do Período			
[ = ] Saldo da Gerência Anterior		<b>8.652.400</b>	<b>5.424.924</b>
De Execução Orçamental			
De Operações de Tesouraria			
<b>Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período</b>		<b>11.549.578</b>	<b>5.412.638</b>
[ - ] Equivalentes a Caixa no Fim do Período			
[ + ] Parte do Saldo de Gerência que não Constitui Equivalentes de Caixa			
[ - ] Variações Cambiais de Caixa no Fim do Período			
[ = ] Saldo para a Gerência Seguinte		<b>11.549.578</b>	<b>5.412.638</b>
De Execução Orçamental			4.481.955
De Operações de Tesouraria			4.170.445

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### 2.º TRIMESTRE DE 2024

#### 1. Enquadramento

O presente Relatório destina-se a dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto (Estatutos da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, E.P.E. (ULSASI)), nos termos do qual deve o Conselho Fiscal (CF) emitir Relatório Sucinto sobre os relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (CA), bem como ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A ULSASI foi criada pelo Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024, integrando o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca e os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) da Amadora e de Sintra. As contas do 2.º trimestre de 2024 refletem, assim, a atividade da ULSASI na sua configuração integral, não sendo diretamente comparáveis com as do período homólogo de 2023, que respeitavam exclusivamente ao Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE.

Neste enquadramento, o CA da ULSASI enviou ao CF o REO relativo ao período do 2.º trimestre do ano de 2024, que se junta em **Anexo 1** e que faz parte integrante do presente documento, o qual visa cumprir a obrigação prevista na alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

O REO foi objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da ULSASI em 25 de setembro de 2025, o qual emitiu um relatório sucinto, que se junta em **Anexo 2** e que faz parte integrante do presente documento.

O seu principal objetivo é refletir de forma sucinta o acompanhamento e controlos efetuados, bem como os desvios verificados em relação aos previstos no orçamento e respetivas causas, tendo por base a informação contabilística e orçamental reportada pela ULSASI relativa ao 2.º trimestre de 2024.

#### 2. Desempenho Orçamental

O acompanhamento e controlos efetuados sobre as atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2024 consubstanciam-se em reuniões realizadas com o CA, Direção financeira e Auditora Interna e ROC da ULSASI, nos relatórios emitidos pelo ROC, bem como na análise pelo CF da consistência entre a informação recolhida e as indagações por si efetuadas.

Considerando o relatório emitido pelo ROC em **Anexo 2**, relevamos os seguintes aspetos relativamente ao desempenho orçamental, do ponto de vista económico e financeiro.

**Nota importante:** Conforme referido pelo ROC, as contas do primeiro semestre de 2024 refletem a atividade da ULSASI, criada com efeitos a 1 de janeiro de 2024, pelo que não são diretamente comparáveis com as do primeiro semestre do exercício anterior, que se referiam exclusivamente ao Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, refletindo realidades institucionais e operacionais distintas.

## 2.1 Orçamento Económico

A análise ao orçamento económico baseou-se na demonstração de resultados a qual apresenta para o 2.º trimestre de 2024 um **EBITDA<sup>1</sup> negativo no montante de 9,6 milhões de euros** e um **Resultado Líquido negativo de 12,3 milhões de euros**.

Da execução do orçamento económico da ULSASI até ao fim do 2.º trimestre de 2024, importa salientar o seguinte:

- O valor dos rendimentos do período registou um aumento significativo (+97,9 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 95%) face ao período homólogo do ano anterior, essencialmente devido ao aumento verificado na rubrica de “Prestação de serviços e concessões” (+101,6 milhões de euros), que está relacionado com o novo modelo de cálculo do Contrato-Programa, que em 2024 passou a ser calculado com base no valor capitacional da ULS, em vez da atividade do HFF. A taxa de realização é de 45%.
- A rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” regista um aumento de 5% face ao período homólogo (+2,0 milhões de euros), devido essencialmente ao aumento de consumo de medicamentos associados às patologias de HIV, esclerose múltipla e patologias oncológicas, bem como ao incremento de vacinas e material clínico decorrente da integração dos Cuidados de Saúde Primários.
- A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” registou um aumento muito significativo face ao período homólogo (+150%; +42,3 milhões de euros), resultante essencialmente da integração dos ACES e do aumento nas rubricas de internamentos ao exterior, serviços médicos prestados por empresas, transporte de doentes, limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, e serviços de alimentação.
- No que respeita à rubrica de “Gastos com o pessoal”, que permanece como a rubrica com maior peso no total dos gastos, registou um aumento significativo face a igual período do ano anterior de 52% (+34,0 milhões de euros). Este acréscimo resultou da integração dos colaboradores dos CSP (+1.195

---

<sup>1</sup> EBITDA – Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos

colaboradores, sendo apenas 96 do HFF), da atualização da remuneração mínima garantida para 821,83€, das progressões obrigatórias do Acordo de Empresa, do aumento de 52,63€ ou 3% das remunerações da Administração Pública e dos novos Acordos de Empresa celebrados nas carreiras gerais.

As considerações atrás referidas contribuíram para **um Resultado Líquido negativo de 12,3 milhões de euros**, o que revela uma melhoria significativa de 19,3 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior (31,7 milhões de euros negativos). No entanto, importa referir que face ao 1.º trimestre de 2024, em que o resultado foi de -1,7 milhões de euros, verifica-se um agravamento de 10,6 milhões de euros.

No que respeita ao EBITDA, sendo **negativo em 9,6 milhões de euros**, registou uma melhoria de 67% face ao verificado no período homólogo do ano anterior (29,2 milhões de euros negativos), com uma taxa de realização de 16%.

## 2.2 Orçamento Financeiro

Sendo a **ULSASI** uma Entidade Pública Reclassificada (EPR) integrada no perímetro das Administrações Públicas cabem-lhe diversas obrigações de reporte e prestação de informação.

Assim, para além da ACSS em que o orçamento económico serve de base à celebração do contrato-programa anual com o SNS, a **ULSASI** apresenta à Entidade Orçamental (EO) um orçamento financeiro, elaborado numa ótica de caixa, sendo a monitorização da sua execução efetuada mensalmente através do carregamento dos dados no portal SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental).

### 2.2.1 Receita

A execução orçamental da receita da **ULSASI** no 2.º trimestre de 2024 evidencia um montante global de **receita cobrada de 177,9 milhões de euros**, a que corresponde **uma taxa de execução de 34%** face ao orçamento corrigido (521,3 milhões de euros), abaixo dos 50% correspondentes à distribuição linear do orçamento por trimestres.

O desvio negativo observado na receita cobrada face ao previsto no orçamento deve-se essencialmente à rubrica de “Vendas de bens e serviços correntes” que representa 99% do total da receita cobrada no período.

## 2.2.2 Despesa

O total da despesa corrigida da ULSASI para o ano de 2024 é de 521,3 milhões de euros, tendo-se verificado **uma taxa de execução de 33%**, uma vez que a **despesa paga ascendeu a 173,8 milhões de euros**. No que respeita à **taxa de execução dos compromissos, esta ascendeu a 54%** (compromissos assumidos de 283,6 milhões de euros), acima do valor de referência para o 2.º trimestre (50%).

Da respetiva análise destacam-se as rubricas de “Despesas com o pessoal” e “Aquisição de bens e serviços”, as quais no seu conjunto representam a quase totalidade das despesas pagas.

## 3 Unidade Tesouraria do Estado

As empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado, no quadro da respetiva gestão financeira, mantêm as suas disponibilidades e aplicações junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), nos termos do regime jurídico aplicável à tesouraria do Estado (Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho).

A mencionada obrigação pode ser excecionada em casos devidamente fundamentados, mediante autorização do titular da função acionista, sendo obrigatória a prestação de informação à DGTF, pelas empresas respetivas, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas as disponibilidades de tesouraria e aplicações financeiras.

Em 2024, a taxa de centralização de fundos no IGCP foi de 100%, uma vez que desde novembro de 2023 a Entidade não utiliza serviços da banca comercial, pelo que **o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado está a ser cumprido**.

## 4 Compromissos e Pagamentos em atraso

O princípio fundamental subjacente à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) assenta na impossibilidade de a execução orçamental da entidade conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos seus pagamentos em atraso<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Artigo 7.º da LCPA.

Para efeitos do seu cumprimento, no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior<sup>3</sup>.

A evolução dos pagamentos em atraso da ULSASI no 2.º trimestre de 2024 evidencia uma **diminuição de 1,1 milhões de euros face ao final do ano anterior, situando-se em 11,0 milhões de euros**. Dos 11,0 milhões de euros, 10,4 milhões de euros correspondem a Estado-SNS, nomeadamente ARS, para os quais a ULSASI aguarda aprovação dessa entidade para a realização de encontro de contas.

No caso da ULSASI, o **Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final do 2.º trimestre de 2024 foi de 63 dias**, tendo diminuído 8 dias face ao verificado no final do 1.º trimestre de 2024 (71 dias), seguindo a mesma tendência de diminuição que os pagamentos em atraso apresentam.

Por seu turno, **os Fundos Disponíveis no final do 2.º trimestre de 2024 apresentavam um valor positivo de 161,9 milhões de euros**, correspondendo a um valor de compromissos assumidos de 283,6 milhões de euros, para um valor de receita de 445,5 milhões de euros. Esta situação representa uma melhoria muito significativa face ao 3.º trimestre de 2023, em que os fundos disponíveis eram negativos em 10,9 milhões de euros.

## 5 Cumprimento de Obrigações Legais

Segue abaixo a informação acerca do cumprimento das obrigações legais relevantes:

- Reporte da informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada – **a ULSASI cumpre esta obrigação**;
- Comunicação da celebração de contratos de trabalho à DGTF, através do SIRIEF – **a ULSASI cumpre esta obrigação**.

No que respeita às obrigações constantes do Despacho n.º 324/2023 – SET, de 3 de agosto de 2023:

- Gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos, devem ser mantidos em valores não superiores aos estimados para 2023 – Verificou-se um aumento global de 234 mil euros (aumento de 911 mil euros em prestadores de serviços, parcialmente compensado por uma diminuição de 676 mil euros em horas extraordinárias) – **a ULSASI não cumpre este indicador**;

<sup>3</sup> Artigo 14.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho.

- Gastos com pessoal podem ser superiores desde que os gastos com FSE diminuam em montante não inferior – Verificou-se aumento em ambas as rubricas – **a ULSASI não cumpre este indicador** (contudo, de salientar o efeito da integração dos ACES e a não comparabilidade das demonstrações financeiras);
- Redução do rácio dos gastos operacionais anuais por doente padrão – Verificou-se um aumento de 28% face ao período homólogo – **a ULSASI não cumpre este indicador**;
- Os gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior – Verificou-se um aumento dos gastos operacionais face ao período homólogo – **a ULSASI não cumpre este indicador** (contudo, de salientar a integração dos ACES e a não comparabilidade das demonstrações financeiras).

## 6 Conclusão

Atento o exposto, e considerando o relatório apresentado pelo ROC, **o CF conclui que o REO relativo ao 2.º trimestre de 2024 apresentado pela ULSASI reflete a atividade por si desenvolvida até ao final daquele período.** O presente relatório é enviado ao CA para conhecimento e devidos efeitos e seja submetido no SIRIEF (ETF) e enviado para a EO e para a ACSS.

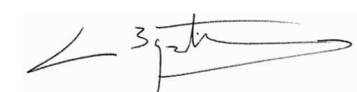
Lisboa, 24 de abril de 2026

O Presidente,



(Luís Filipe Vieira Coração Alves)

O Vogal,



(Luís Fernando da Costa Baptista)



# UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA/SINTRA, EPE (ULSASI)

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO  
2º TRIMESTRE DE 2024

## ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA	6
IV.2.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	7
IV.3.	OUTROS ASSUNTOS	8
IV.4.	CONCLUSÃO SOBRE A APRECIÇÃO EFETUADA	10
V.	NOTA FINAL	11

## I - NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e Conselho de  
Administração da  
Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE  
Itinerário Complementar 19  
2720-276 AMADORA

Lisboa, 25 de setembro de 2025

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE (adiante também designada por ULSASI) e ao abrigo do nº 4 do artigo 80º dos Estatutos da ULSASI, procedemos ao acompanhamento da sua atividade, referente ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2024.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

## II - METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSASI através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024;
- Análise dos balancetes contabilísticos reportados a 30 de junho 2024;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) reportados a 30 de junho de 2024;
- Apreciação do “Relatório de Execução Orçamental (REO)” do 2º trimestre de 2024, elaborado pelo Conselho de Administração;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias; e
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4 do art.º 135 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

De salientar que o trabalho realizado não constitui um exame às demonstrações financeiras da ULSASI do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, nem uma revisão limitada às mesmas, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no n.º 4, do artigo 80.º da ULSASI.

### III - RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSASI a preparação e a apresentação dos Relatórios de Execução Orçamental, os quais incluem o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o período a que respeitam os respetivos relatórios, preparados a partir do orçamento da ULSASI e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas nos períodos, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma verdadeira e apropriada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da ULSASI, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

## IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

### IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA

Designação	Orçamento anual aprovado	Orçamento acumulado 2º trimestre	Despesa paga/ Receita Cobrada acumulado 2º trimestre	Execução Orçamental	
				Desvio	% Executada
				(4) = (3) - (2)	(5) = (3) / (1)
<b>DESPESA</b>					
Despesas com pessoal	190 486 312	95 243 156	89 076 284	(6 166 872)	47%
Aquisição bens e serviços correntes	304 456 438	152 228 219	81 858 754	(70 369 465)	27%
Juros e outros encargos	88 446	44 223	407	(43 816)	0%
Transferências correntes	15 064	7 532	2 882	(4 650)	19%
Outras despesas correntes	441 277	220 639	317 795	97 157	72%
Aquisição de bens de capital	25 574 153	12 787 077	2 580 876	(10 206 201)	10%
Transferências de capital	197 267	98 634	-	(98 634)	0%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>521 258 958</b>	<b>260 629 479</b>	<b>173 836 998</b>	<b>(86 792 481)</b>	<b>33%</b>
<b>RECEITA</b>					
Taxas, multas e outras penalidades	1 466 402	733 201	455 687	(277 514)	31%
Transferência correntes	1 106 883	553 442	39 324	(514 118)	4%
Vendas de bens e serviços correntes	517 128 963	258 564 482	176 244 056	(82 320 426)	34%
Outras receitas correntes	21 826	10 913	-	(10 913)	0%
Transferências de capital	1 193 085	596 543	1 193 085	596 543	100%
Passivos Financeiros	341 799	170 900	-	(170 900)	0%
<b>TOTAL DE RECEITA</b>	<b>521 258 958</b>	<b>260 629 479</b>	<b>177 932 152</b>	<b>(82 697 327)</b>	<b>34%</b>

A execução orçamental da despesa do 1º semestre de 2024 ascende a cerca de 174 M€, o que representa uma taxa de execução orçamental de 33% do orçamento anual aprovado, estando desta forma abaixo dos 50% correspondentes à distribuição linear do orçamento por trimestres.

Até 30 de junho de 2024, foram cobradas receitas de cerca de 178 M€, o que corresponde a uma taxa de execução do orçamento de receita de 34%, também abaixo dos 50% correspondentes à distribuição linear do orçamento por trimestres. Esta execução global da receita resulta essencialmente da rubrica de “Vendas de bens e serviços correntes” que representa 99% do total da receita cobrada no período 1º semestre de 2024.

## IV.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Rendimentos e Gastos	30/jun/24	30/jun/23	em euros	
			Variação	
			Valor	%
Impostos, Contribuições e Taxas	461 269	499 737	(38 468)	-7,7%
Vendas e Prestação de Serviços	198 058 703	96 422 357	101 636 346	105,4%
Transferências e subsídios correntes obtidos	55 445	3 668 747	(3 613 302)	-98,5%
Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	40 673 699	38 673 236	2 000 463	5,2%
Fornecimentos e serviços externos	70 520 843	28 237 448	42 283 395	149,7%
Gastos com o pessoal	99 598 461	65 583 063	34 015 398	51,9%
Outros rendimentos	2 709 335	2 803 727	(94 392)	-3,4%
Provisões (aumentos / reduções)	-	-	-	100,0%
Outros gastos	134 443	66 544	67 899	102,0%
Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos	(9 642 694)	(29 165 723)	19 523 029	66,9%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2 703 633	2 530 104	173 529	6,9%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(12 346 326)	(31 695 828)	19 349 502	61,0%
Resultado antes de impostos	(12 346 326)	(31 695 828)	19 349 502	61,0%
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	0,0%
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(12 346 326)</b>	<b>(31 695 828)</b>	<b>19 349 502</b>	<b>61%</b>

As contas do primeiro semestre de 2024 apresentadas no REO refletem a atividade da ULSASI, criada com efeitos a 1 de janeiro de 2024, pelo que não são diretamente comparáveis com as do primeiro semestre do exercício anterior, apresentadas nos comparativos incluídos no REO e reproduzidos no quadro acima, uma vez que estas se referem exclusivamente ao até então denominado Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, refletindo realidades institucionais e operacionais distintas. As rubricas de “Vendas e Prestações de Serviços”, “Fornecimentos e Serviços Externos” e “Gastos com Pessoal” são aquelas que evidenciam mais o impacto da integração dos Agrupamentos de Centros de Saúde da Amadora e de Sintra e do futuro Hospital de Sintra, sendo que na rubrica de “Vendas e Prestações de Serviços” o aumento está essencialmente relacionada com o valor do Contrato-Programa, sendo que em 2023 era calculado com base na atividade do Hospital Professor Fernando Fonseca e em 2024 é calculado com base no valor capitacional da ULS.

O resultado líquido no final do primeiro semestre de 2024 é de 12,3 M€ negativos (EBITDA de 9,6 M€ negativos), o que representa uma melhoria no mesmo em cerca de 19 M€ face ao período homólogo.

### IV.3 OUTROS ASSUNTOS

#### IV.3.1 - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Em 2024 a taxa de centralização de fundos na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE foi de 100%, uma vez que desde novembro de 2023 que a Entidade não utiliza serviços da banca comercial, pelo que o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado está a ser cumprido.

#### IV.3.2 - Pagamentos em atraso

Os pagamentos em atraso, no 1º semestre de 2024, são de 11 M€, tendo diminuído cerca de 1 M€, face ao final do ano de 2023 (12 M€). O maior impacto é foi causado pelas aquisições de bens e serviços que passaram de 12 M€, em 2023, para 11 M€, no 2º trimestre de 2024. Dos 11 M€, 10,5M€ correspondem a Estado-SNS, nomeadamente ARS, para os quais a ULSASI aguarda aprovação dessa entidade para a realização de encontro de contas.

#### IV.3.3 - Cumprimento das Obrigações Legais (Decreto Lei 84/2019, de 28 de junho)

- 1) De acordo com o número 2 do artigo 60 do Decreto Lei 10/2023, de 8 de fevereiro: “As entidades a que se refere o número anterior são obrigadas a reportar informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada, para a DGO e para a ACSS, I. P.”

Ao que verificámos, a ULSASI procedeu ao reporte desta informação.

- 2) De acordo com o número 4 do artigo 132 do Decreto Lei 10/2023, de 8 de fevereiro: “A celebração de contratos de trabalho nos termos previstos no presente artigo é comunicada à DGTF, através do SIRIEF, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da produção de efeitos do respetivo contrato (...)”.

Ao que verificámos, a ULSASI procedeu ao reporte desta informação.

3) O Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023, define relativamente aos gastos com o pessoal que:

- Os gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos devem ser mantidos em valores não superiores aos estimados para 2023

Os gastos com prestadores de serviços aumentaram em cerca de 911 mil euros e os gastos com horas extraordinárias diminuíram em cerca de 676 mil euros, pelo que globalmente se verificou um aumento dos gastos em 234 mil euros.

- Os gastos com pessoal, excluídos os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo, podem ser superiores ao valor global estimado para o ano de 2023 desde que tenham cobertura orçamental e que os gastos com aquisições de serviços e fornecimentos externos diminuam, em relação ao valor estimado para o ano de 2023, em montante não inferior.

---

A ULSASI encontra-se em situação de incumprimento, uma vez que se verificou um aumento dos gastos com pessoal e dos fornecimentos e serviços externos, contudo de salientar a integração dos ACES, conforme já referido anteriormente e o facto das demonstrações financeiras não serem comparáveis com o exercício anterior.

4) O Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023, define que deve haver uma redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais anuais pelo indicador de produção anual, ou seja, gastos operacionais por doente padrão:

A ULSASI encontra-se em situação de incumprimento, uma vez que se verificou um aumento do rácio dos gastos operacionais por doente padrão no 2º trimestre de 2024 quando comparado com o período homólogo.

5) O Despacho n.º 324/2023 - SET, de 3 de agosto de 2023, define que os gastos operacionais devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista, sem prejuízo do disposto no decreto-lei de execução orçamental:

A ULSASI encontra-se em situação de incumprimento, uma vez que se verificou no 1º semestre de 2024 um aumento dos gastos operacionais face a igual período de 2023, contudo de salientar a integração dos ACES, conforme já referido anteriormente e o facto das demonstrações financeiras não serem comparáveis com o exercício anterior.



#### IV.4 Conclusão sobre a Apreciação Efetuada

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira (Relatório de Execução Orçamental do 2º trimestre de 2024) do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 da ULSASI, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhes serviram de suporte naquela data e com os requisitos definidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 25º do RJSPE.

## V - NOTA FINAL

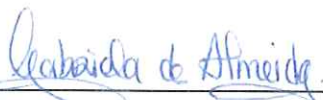
Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da ULSASI para a finalidade mencionada no Capítulo “Nota de Introdução”, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades, qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda.

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.  
Atentamente



---

Ana Gabriela Barata de Almeida,  
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976)  
em representação de BDO & Associados - SROC